



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 111 /2013-SEC

Expediente nº 4673182/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Serviço Extrajudicial do Distrito Judiciário de Aparecida do Rio Doce, Comarca de Caçu/GO, relacionados às fs. 03/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso110 RGG

República Federativa do Brasil

Serviço Registral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviço Notarial, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

Nilizete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada



Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notaria Substituta

Málda Ramos de Paula
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Município de Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu

Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro

CEP: 75.827-000

Telefone: (0XX) 64-3637-1204

Aparecida do Rio doce-GO, 02 de outubro de 2013

Ofício n.º 010/2013

À ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DE MENORES 1º CÍVEL.
PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAÇU-GO.
DIRETORIA DO FÓRUM.
ANA MARIA DE OLIVEIRA – JUÍZA DE DIREITO.

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o Provimento n.º 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento n.º 13/2012 que altera a redação do § 1º do art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CCJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NÚMERAÇÃO INICIAL	NÚMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADRÃO	0142B003878	0142B5000	1.122
VERMELHO	ISENTO	0142B000617	0142B000700	83
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0142B002186	0142B003500	1.314
MARROM	REC. DE FIRMA	0142B012205	0142B013500	1.295
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0142B0014918	0142B016000	1.082
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ato	0142A000069	0142A000100	31
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 2 até 10 atos	0142A000002	0142A000100	99
CINZA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 11 até 100 atos	0142A000001	0142A000100	100

NÃO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO VERSO DESTA FOLHA

04
3/11

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos,
Serviços Notarial e Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais.

Nilzele Dantas Pires Barcelos
Responsável Designado

Márcia Dantas Pires
Sub-Chefe e Notária Substituta

APARECIDA DO RIO DOCE - GO

República Federativa do Brasil

Serviço Registral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviço Notarial,
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada



Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notária Substituta

Márcia Ramos de Paula
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Município de Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu

Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro

CEP: 75.827-000

Telefone: (0XX) 64-3637-1204

Sem mais por ao momento, reitero os protestos de estima e
consideração.

Cordialmente,

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos,
Serviços Notariais e Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais.

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notária Substituta

APARECIDA DO RIO DOCE - GO

NAO E PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO VERSO DESTA FOLHA